

António Jacinto Machado Alves de Matos, a competência para autorizar obras em áreas sujeitas a servidão militar, competência esta que me foi subdelegada pelo n.º 2 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 22 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Junho de 2006. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 13 934/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, coronel ADMAER 032211-D, Raul Amadeu Milhais Carvalho, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, até ao montante de € 100 000.

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego ainda na entidade designada no número anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Junho de 2006. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 13 935/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006:

a) Até € 30 000:

No director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos;

No director de Electrotecnia, major-general ENGEL 018582-F, João Manuel da Silva Cândido;

No director de Abastecimento, major-general ADMAER 016955-C, Joaquim de Jesus Gomes Rodrigues;

b) Até € 20 000:

No chefe da Repartição de Transportes e da Repartição de Viaturas, coronel TMMT 002895-K, João José Torres Ferreira;

No comandante do Centro de Manutenção Electrónica, coronel TMME 018008-E, Simão António Rebotim Rosado;

No chefe da Repartição de Armamento, tenente-coronel TMAEQ 032126-F, Vítor Manuel Rebelo Caria;

No comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos da Força Aérea, tenente-coronel ENGAED 077027-A, Joaquim João da Cruz Salvado.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego a competência para autorizar a realização de empreitadas de obras públicas que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006:

a) Até ao montante de € 30 000, no director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C, António Jacinto Machado Alves de Matos;

b) Até ao montante de € 20 000, no comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos, tenente-coronel ENGAED 077027-A, Joaquim João da Cruz Salvado.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas nos números anteriores, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 11 993/2006 (2.ª série), de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de Junho de 2006. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, TGEN PILAV.

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 13 936/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir discriminadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 39/06/A, de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, sob o n.º 11 991/2006:

a) Até € 100 000:

1) No comandante da zona aérea dos Açores, major-general PILAV 001982-J, Alfredo dos Santos Pereira da Cruz;

2) No 2.º comandante do Comando Operacional da Força Aérea, major-general PILAV 023199-B, Carlos José Tia;

3) No comandante da Base Aérea n.º 6, coronel PILAV 019772-G, Vítor Fernando Anacleto Valério Fragoço;

4) No comandante da Base Aérea n.º 1, coronel PILAV 017968-L, Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa;

5) No comandante da Base Aérea n.º 5, coronel PILAV 032201-G, João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro;

6) No comandante da Base Aérea n.º 11, coronel PILAV 032204-A, António Afonso dos Santos Allen Revez;

7) No comandante do Campo de Tiro de Alcochete, coronel TMAEQ 013952-B, Carlos Dias Rocha;

b) Até € 50 000:

1) No comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1, coronel PILAV 017955-J, João Manuel Sebastião Pereira Cristo;

2) No comandante do Grupo de Apoio do Comando Operacional da Força Aérea, tenente-coronel ADMAER 076434-F, Jorge Manuel dos Santos Lima;

3) No comandante do Destacamento da Força Aérea em Porto Santo, tenente-coronel TMME 036505-L, Joaquim José da Silva Ferreira;

4) No comandante do Aeródromo de Manobra n.º 1, tenente-coronel PILAV 048177-H, António José de Carvalho Roque;

5) No comandante da Estação de Radar n.º 1, capitão TMME 076230-L, Jaime Manuel da Silva Barreira;

6) No comandante da Estação de Radar n.º 2, capitão TMME 008860-K, Luís Alfredo Dias Rei;

7) No comandante da Estação de Radar n.º 3, capitão ENGEL 106811-D, Bertolino Miranda Ferreira;

c) Até € 10 000:

1) No comandante da Esquadra de Administração do Comando Operacional da Força Aérea, capitão ADMAER 111672-L, Carlos Miguel de Amorim Inácio.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas nos números anteriores, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 39/06/A, de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, sob o n.º 11 991/2006.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas enti-

dades subdelegadas que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 13 937/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea c) do n.º 2 do despacho n.º 40/06/A, de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Junho de 2006, subdelego no chefe do Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea, coronel da polícia aérea 003993-E, Luís Artur da Silva Vasconcelos Cohen, a competência para a celebração de contratos respeitantes a futuras incorporações.

2 — A subdelegação prevista neste despacho não prejudica o direito de avocação da entidade nem o poder de definir orientações gerais e de emitir instruções de serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006.

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 13 938/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea a) do n.º 2 do despacho n.º 40/06/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Junho de 2006, subdelego no director de Pessoal da Força Aérea, major-general piloto aviador 013012-F, Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo, as seguintes competências:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado, com excepção das colocações fora do ramo;
- 2) Colocações de sargentos, com excepção das colocações fora do ramo;
- 3) Promoções, nomeações, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 4) Promoções, nomeações, graduações e colocações de praças, com excepção das colocações fora do ramo;
- 5) Passagem às situações de reforma e reserva, por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço, à excepção de oficiais gerais;
- 6) Processos de amparo;
- 7) Renovação e cessação de vínculo de militares no regime de contrato;
- 8) Concessão de licença registada aos militares no regime de contrato;

b) No âmbito da administração e gestão de pessoal civil:

- 1) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 2) Celebração, prorrogação e renovação de contratos;
- 3) Abertura de concursos de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 13 939/2006

Por despachos do director-geral de 12 de Junho 2006:

Élia Maria das Neves Bonito Carvalho, segunda-ajudante do extinto 2.º Cartório Notarial de Setúbal, afecta à Conservatória do Registo Civil de Setúbal, foi transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Idália da Conceição Parola, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vendas Novas, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Monteiro de Amorim Rodrigues, segunda-ajudante do extinto 3.º Cartório Notarial do Porto, afecta à 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto, foi transferida para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joana da Conceição de Lima Fernandes, segunda-ajudante do Cartório Notarial de Melgaço, foi transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial do Protesto de Letras do Porto (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Bogalho Pardal Ferreira Serrano, segunda-ajudante do 3.º Cartório Notarial de Coimbra, foi transferida para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sónia Margarida de Freitas Paixão, segunda-ajudante da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Leiria (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 940/2006

Por despacho do director-geral de 12 de Junho 2006, foi dada por finda a requisição que o licenciado Alberto Alexandre Pires, conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras, vinha exercendo como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, regressando ao seu serviço de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 13 941/2006

Por despacho do director-geral de 3 de Maio de 2006, foi autorizado o destacamento para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Junho de 2006, data em que cessa a referida interinidade, da licenciada Maria Margarida Maciel Freire d'Andrade, notária do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Ponta Delgada, a exercer, interinamente, o cargo de conservadora dos Registos Civil e Predial de Ferreira do Alentejo. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 942/2006

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/2004, de 2 de Março, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de pneus e pneus usados;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido decreto-lei e por despacho conjunto dos Ministros da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente de 7 de Outubro de 2002, foi concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, L.da, a licença para exercer a actividade de gestão de pneus usados;

Considerando que, de acordo com o n.º 5.3 do apêndice daquela licença, o montante correspondente ao valor de contrapartida aos pontos de recolha pode ser revisto mediante proposta apresentada pelo titular ao Instituto dos Resíduos e após consulta à Comissão de Acompanhamento da Gestão de Pneus e Pneus Usados (CAGEP), criada pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril;

Considerando que a VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, L.da, solicitou o aumento do valor de contrapartida aos pontos de recolha a vigorar no ano 2006 para € 0,024/quilograma;